



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1 Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e quarenta e
2 dois minutos, através de videoconferência pela plataforma Cisco Webex Meetings, com
3 transmissão pelo Facebook - Conselhos Superiores da UFFS, foi realizada a 4ª Sessão
4 Ordinária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) da
5 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Planejamento,
6 Ilton Benoni da Silva. **Participaram da sessão os seguintes conselheiros titulares:** Gabriela
7 Gonçalves de Oliveira (Pró-Reitora de Gestão de Pessoas), Edivandro Luiz Tecchio (Pró-
8 Reitor de Administração e Infraestrutura). **Diretores de Campus:** Bruno München Wenzel
9 (Cerro Largo), Fábio Luiz Zeneratti (Direção *Campus* Laranjeiras do Sul) e Marcos Antônio
10 Beal (Realeza). **Docentes:** Morgana Fabíola Cambrussi, Marlon Luiz Neves da Silva e
11 Anderson Funai (*Campus* Chapecó); Camila Elizandra Rossi (*Campus* Realeza). **Técnicos:**
12 Cristiano Silva de Carvalho (*Campus* Passo Fundo). **Suplentes no exercício da titularidade:**
13 Elise Cristine Eidt (TAE *Campus* Chapecó). **Acompanharam a sessão:** Tatiana Gaffuri da
14 Silva (Docente *Campus* Chapecó) **Ausentes sem justificativa:** Adriana Remião Luzardo e
15 Crhis Netto de Brum (Direção *Campus* Chapecó); Jaime Giolo e Leandro Tuzzin (Direção
16 *Campus* Passo Fundo); Cherlei Marcia Coan (Direção *Campus* Erechim); Guilherme Romero
17 e Rafael Francisco dos Santos (TAE *Campus* Erechim). **Ausências justificadas:** Luís
18 Fernando Santos Corrêa da Silva (Direção *Campus* Erechim), Tulio Sant'Anna Vidor (TAE
19 Reitoria). Conferido o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e, em
20 seguida, passou ao **Expediente:** **1.1** Apreciação da Ata da 2ª Sessão Ordinária de 2024 da
21 CAPGP. O Presidente pediu aos conselheiros que manifestassem a necessidade de alterações
22 na Ata. Sem manifestações, a Ata da 2ª Sessão Ordinária foi aprovada por consenso. **1.2**
23 Apreciação da Ata da 3ª Sessão Ordinária de 2024 da CAPGP. O Presidente pediu aos
24 conselheiros que manifestassem a necessidade de alterações na Ata. Sem manifestações, a
25 Ata da 3ª Sessão Ordinária foi aprovada por consenso. **1.3 Comunicados:** o Presidente
26 informou que: a) justificou ausência na sessão o conselheiro Luis Fernando Santos Correa da
27 Silva em razão de férias; b) nesta sessão ocorre a inclusão da representação TAE/Passo
28 Fundo, com o conselheiro titular Cristiano Silva de Carvalho e suplente Alexandre Borges
29 Filho, totalizando então, dezoito membros nesta Câmara. Sem mais comunicados dos
30 conselheiros, o Presidente encerrou o expediente, e passou à ordem do dia, submetendo aos
31 presentes a **Pauta:** **2.1 Processo 23205.010020/2024-73:** proposta de nova Política de Gestão
32 de Riscos - alteração da RESOLUÇÃO Nº 41/CONSUNI CAPGP/UFFS/2022, para
33 designação de relatoria. **2.2 Processo 23205.009086/2024-11:** recurso ao resultado final do
34 Edital nº 42/GR/UFFS/2024 de ingresso de servidores na modalidade afastamento para
35 participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, para apreciação do parecer do
36 conselheiro relator Anderson Funai. Em regime de votação, a Pauta foi aprovada por
37 consenso. Logo, o Presidente passou ao item **2.1 Processo 23205.010020/2024-73:** proposta
38 de nova Política de Gestão de Riscos - alteração da RESOLUÇÃO Nº 41/CONSUNI
39 CAPGP/UFFS/2022, para designação de relatoria. O Presidente apresentou brevemente o
40 processo e abriu a palavra para os conselheiros manifestarem interesse na relatoria. O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

41 conselheiro Cristiano Silva de Carvalho manifestou interesse e foi aprovado, tendo prazo até o
42 dia vinte e sete de junho para entrega do parecer. Na sequência, o Presidente passou ao item
43 **2.2 Processo 23205.009086/2024-11:** recurso ao resultado final do Edital nº
44 42/GR/UFGS/2024 de ingresso de servidores na modalidade afastamento para participação em
45 programa de pós-graduação *stricto sensu*, concedendo a palavra ao relator Anderson Funai, o
46 qual apresentou o parecer com o voto: “[...] o Relator vota *FAVORÁVEL* ao pedido
47 explicitado no processo encaminhado à CAPGP, na página 12 do processo completo
48 disponível para análise e descrito como *OBJETIVOS DO RECURSO* letra A, a saber: A)
49 *Reclassificação da lista final do Edital, de forma que o servidor Hugo Franciscon figure*
50 *como primeiro colocado na seleção para o afastamento integral para realização de pós-*
51 *graduação stricto sensu, com a consequente concessão imediata do afastamento integral,*
52 *para carga horária de 40h semanais, para realização de doutorado stricto sensu ao servidor*
53 *Hugo Franciscon, como disposto no artigo 96-A da lei 8.112 de 1990 e que os candidatos que*
54 *não apresentaram os documentos solicitados no período de inscrição sejam desclassificados*
55 *do processo ao invés de terem suas inscrições indeferidas. Em relação ao item B dos*
56 *OBJETIVOS DO RECURSO recomendo que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas apresente*
57 *solução para a resolução do IMBRÓGLIO INSTITUCIONAL causado a princípio por “vício”*
58 *no modo de desclassificar, eliminar, indeferir, deferir inscrições nos Editais PLEDUCA.*
59 *Recomenda-se que os novos editais relacionados ao PLEDUCA não indefiram inscrições com*
60 *ausência de documentos solicitados no período de inscrição, mas que desclassifique os*
61 *candidatos em função da ausência de documentos solicitados no ato de inscrição.”* Na
62 sequência o Presidente agradeceu ao relator e concedeu a palavra aos conselheiros para
63 manifestações. Após amplo debate, houve o entendimento de que ocorreu erro procedimental,
64 devendo ser concedido o afastamento aos dois servidores envolvidos. Ainda, foi decidido pela
65 exclusão do item “A” do voto do relator e, pelo acolhimento do item “B” que consta no
66 recurso do servidor, a saber: “B) *Reconhecer o erro procedimental do COPLE no deferimento*
67 *do recurso e, excepcionalmente, autorizar o afastamento de ambos os servidores, mediante*
68 *anuência das chefias imediata e superior do Campus Realeza. Neste caso, o Bhcp de*
69 *Realeza ficaria com horas negativas, as quais que, provavelmente, serão positivadas até o*
70 *final do ano em decorrência da previsão do retorno de 2 servidores afastados.”, o que o*
71 Presidente indicou que significa que a Câmara está recomendando a modificação dos
72 procedimentos para que não se repita esse equívoco. Assim, foi acolhida a alteração do voto
73 do relator. Cumprida a ordem do dia, sendo catorze horas e trinta e dois minutos, o Presidente
74 agradeceu aos presentes e declarou encerrada a sessão, da qual eu Aline Voss Perin, Secretária
75 da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas, lavrei a presente Ata que,
76 aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo Presidente.



Ata N° 3/2024 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/07/2024 09:20)

*ALINE VOSS PERIN
SECRETARIO EXECUTIVO
PROGESP (10.49)
Matricula: ###422#1*

(Assinado digitalmente em 15/07/2024 12:40)

*ILTON BENONI DA SILVA
PRO-REITOR
PROPLAN (10.52)
Matricula: ###474#0*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3,
ano: 2024, tipo: Ata, data de emissão: 15/07/2024 e o código de verificação: **b3d8244089**